

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 480 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 008/2019;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.053/2019 – Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** o PED n. 004/2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 para realizar a inauguração da Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizarem atendimentos aos profissionais de Enfermagem na Subseção do Coren-MS em Três Lagoas, no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Autorizar o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde no Município de Três Lagoas -MS, nos dias 19 a 23 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Autorizar o colaborador do Coren/MS Dr. Juliano Souza Gracioso, Coren-MS n. 576990 a participar da inauguração da Subseção em Três Lagoas no dia 19 de agosto, e no dia 20 de agosto realizar audiência de instrução referente ao PED n. 004/2019.

**Art. 5º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Colaborador Juliano Souza Gracioso, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 18 de agosto de 2019 pois as atividades terão início na manhã do dia 19 e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

retorno no dia 20 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 6º** Os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Sra. Cibele Takayama Lima e a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, considerando que ida será no dia 18 de agosto de 2019, pois as atividades terão início na manhã do dia 19 de agosto, e o retorno no dia 23 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 7º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 20 de agosto de 2019.

**Art. 8º** Conceder passagens terrestre de ida e retorno para conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e somente passagens de retorno para o que os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Cibele Takayama Lima para realizem as referidas atividades.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

Coren/MS n. 546012